

Ano 15 N° 3903

Divulgação terça-feira, 07 de julho de 2026

Página 28

Publicação quarta-feira, 08 de julho de 2026

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DA OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO XINGU E DEMAIS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS..CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, COM FULCRO NO ARTIGO 107, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 14.133/21.

DATA: 03/06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 07 DE JULHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Odair Mattiello**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Odair Mattiello.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Benedito Braz Cocenza**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Benedito Braz Cocenza.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Nilto Santo Lodi**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Nilto Santo Lodi.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Clovis Picolo Filho**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: